



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 123/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ISAURA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 041.941.334-04, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Duas Estradas/PB.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;

V - manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

VI - manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VII - auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 20 de janeiro de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal